



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 012/2020-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 19/05/2019.

Aprova “ad referendum” alteração de regime de trabalho.

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o conteúdo do protocolizado nº 2317/2020-PRO;

A PROFA. DRA. KÁTIA SOCORRO MATHIAS MOURÃO, DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada “ad referendum” a alteração do regime de trabalho de T40 para TIDE da professora Dayani Bailly Fernandes, lotada no Departamento de Biologia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 19 de maio de 2020.

Prof. Dra. Kátia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/05/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)